



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE CIVIL**

LEI Nº 1.011 /99 – PMM

Denomina de Rua Antônio José de Oliveira, a Rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Pedrinhas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Antônio José de Oliveira, a artéria situada no perímetro compreendido : partindo da Rodovia Juscelino Kubistchek, seguindo seu curso no sentido sudoeste até encontrar a Av. Equatorial, no bairro Pedrinhas, que no momento identificada como Rua Vila dos Oliveiras, conforme croqui em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO. O setor competente da Prefeitura Municipal de Macapá, deverá providenciar a colocação de placas indicativas com a denominação da referida Rua.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 30 de novembro de 1999.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá

RECEBEMOS
Em 03/12/99
